

ATA DA REUNIÃO DE 10/11/2017

**CÂMARA MUNICIPAL
DO
FUNDÃO**

Texto definitivo da ata n.º 15/2017 da reunião ordinária realizada no dia 10 de novembro de 2017, iniciada às 14:30 horas e concluída às 17:30

ORDEM DO DIA

REUNIÃO DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 14 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3– PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Calendarização das reuniões da Câmara Municipal do Fundão – retificação;
- b) Concurso 34/SC/2017 – Fornecimento de Gasóleo Rodoviário a Granel até ao valor de € 450.000,00 – cancelamento do procedimento;
- c) Concurso 27/SC/2017 - Fornecimento de Energia Elétrica – aprovação da minuta do contrato;
- d) Aprovação da minuta do contrato de doação celebrado entre o Município do Fundão e o Senhor Horácio Pereira;
- e) Classificação da Casa do Cimo como Monumento de Interesse Municipal – decisão final;
- f) Atribuição de subsídio – Associação Humanitária Acções Unidas;
- g) ARU - Aplicação de IVA à taxa reduzida – Rua da Cale Investimentos, Lda.;
- h) ARU - Aplicação de IVA à taxa reduzida – Manuel Nunes Fernandes;
- i) ARU - Aplicação de IVA à taxa reduzida – Luís Manuel Laranjinha Alves;
- j) ARU - Aplicação de IVA à taxa reduzida – Francisco Gonçalo Moreira Sanches;
- k) Atribuição de bolsas de estudo para o ano letivo de 2017/2018 a estudantes do ensino superior;
- l) Atribuição de prémios de mérito aos melhores alunos – ano letivo 2016/2017;
- m) Aprovação das normas de participação no “Concurso de Presépios 2017”;
- n) Aprovação das normas de participação no Concurso “O Melhor Bolo Rei do Fundão 2017”;
- o) Aprovação da ficha de inscrição para o “IX Concurso de Ideias Árvores de Natal”;
- p) Aprovação das normas de participação e funcionamento dos expositores na “Mostra de Artes e Sabores da Maúnça 2017 – Açor ”;
- q) Aprovação das normas de participação no evento “Míscaros – Festival do Cogumelo 2017 – Alcaide”;
- r) Ação Social Escolar – comparticipação de manuais escolares;
- s) Retificação de topónimo.

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) José Carlos Castanheira Maceiras – alteração de fração destinada a comércio e serviços;
- b) Beiramorangos, Lda. – ampliação de unidade agrícola – armazém, edifício técnico e estufa agrícola;
- c) Joaquim Serra Abel – construção de garagem e legalização de habitação unifamiliar e anexo;
- d) Maria José dos Anjos Pedro Reis – legalização de alteração e ampliação de pavilhão industrial;
- e) Hélder Miguel Evaristo Agulha e Outra – construção de moradia unifamiliar;
- f) José Paulo Barroso Inês – construção de edificação destinada a habitação unifamiliar.
- g) Herdeiros de Maria do Carmo Lourenço Mendes – legalização de alteração e ampliação de habitação unifamiliar;
- h) IMARVEST – Investimentos Imobiliários, Lda. – construção de edifício destinado a indústria/armazém e atividades complementares de apoio;
- i) Floriano Ramos Caria – legalização de alteração e ampliação de habitação unifamiliar e comércio e serviços;
- j) Telmo Gonçalves Antunes – ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar;
- k) António Salvado Nogueira – ampliação de unidade ligada à transformação de produtos agrícolas;
- l) Fernando Manuel Nabais de Matos – legalização de alteração e unificação de 3 prédios urbanos para habitação unifamiliar e comércio;
- m) Clínica Dentária Marques Teodózio – alteração da Fração A;
- n) Clínica Dentária Marques Teodózio – alteração da Fração B;
- o) Paulo Jorge Gil Castanheira – construção de edificação destinada a habitação unifamiliar;
- p) Carlos Emanuel Varandas Venâncio – ampliação de moradia unifamiliar;
- q) Residência Sénior Liatrix, Lda. – alteração de utilização de estabelecimento hoteleiro para estrutura residencial para pessoas idosas;
- r) Tiago Jorge Gonçalves Cardoso e Outro – alteração de fração para instalação de atividade de saúde humana – Fisioterapia;
- s) Alfredo Roxo Ferreira – legalização de ampliação de moradia unifamiliar;

- t) Paulo Jorge Sampaio Tomás – legalização de alteração de habitação unifamiliar;
- u) Maria Adélia Conceição dos Santos Simões e Outra – ampliação de edificação destinada a habitação, com anexos e tanque de rega;
- v) Nascente Divina – Águas do Alardo, Lda. – ampliação de unidade industrial;
- w) Armando Antunes Carrondo – legalização de moradia unifamiliar e piscina;
- x) Maria Madalena Rondão dos Reis Abrantes – ampliação de instalação agrícola com alteração de uso para habitação unifamiliar;
- y) José António Gonçalves Baltazar – construção de portão de vedação e edificação destinada a zona técnica;
- z) Município do Fundão – percurso de visitação/interpretação – faixa de mobilidade;
- aa) Maria José Barros Gertrudes Leal – ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar;
- bb) Cooperativa Agrícola de Olivicultores do Fundão, C.R.L. – ampliação de unidade industrial – Tipo 3;
- cc) Maria da Conceição Roque Caetano Trinchete – legalização de alteração e ampliação de habitação unifamiliar;
- dd) António José dos Reis Marrucho – ampliação de unidade ligada à transformação de produtos agrícolas;
- ee) Centro Cultural e Desportivo “Os Amigos da Barroca” – redução do pagamento de taxas;
- ff) Andreia Filipa Batista dos Santos – isenção do pagamento de taxas;
- gg) Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Póvoa de Atalaia – isenção do pagamento de taxas;
- hh) Maria Fernandes Robalo Candeias – compropriedade;
- ii) João da Graça Vaz – compropriedade – parecer n.º 359/17;
- jj) João da Graça Vaz – compropriedade – parecer n.º 358/17;
- kk) João da Graça Vaz – compropriedade – parecer n.º 357/17;
- ll) Rosa Maria Gaspar Inácio Esteves – compropriedade;
- mm) Isabel Maria Galvão Tavares de Oliveira – compropriedade;
- nn) João José Penedo Ramos – ampliação de moradia unifamiliar.

5 – INFORMAÇÕES:

- a) Plano Intermunicipal para a Igualdade e proposta de Regulamento – Galardão Mulheres Notáveis;
- b) Balancete do dia 6 de novembro.

ATA N.º 15/2017

Aos dez dias do mês de novembro do ano dois mil e dezassete, nesta cidade do Fundão, no “Salão Nobre” do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal do Fundão, sob a presidência do Senhor Presidente, Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, e com as presenças do Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e dos Senhores Vereadores, Dra. Joana Morgadinho Bento, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, Eng.º António Joaquim Maroco Quelhas, Dr. Paulo Manuel Pires Águas e Dra. Ana Paula Coelho Duarte. A reunião foi secretariada pela Diretora do Departamento de Administração e Finanças, Dr.ª Maria Isabel Carvalho Campos. Seguidamente, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente iniciou este Período dando a palavra aos Senhores Vereadores.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento para se referir ao Despacho de Distribuição de Funções, exarado pelo Senhor Presidente no dia 25 de outubro, no qual consta um Pelouro novo intitulado “Gardunha” atribuído ao Senhor Vereador Dr. Paulo Águas. Os eleitos do Partido Socialista acharam que era pertinente anexar este mesmo despacho a um dossiê por eles organizado, com informação, desde pelo menos 2003, aquando dos últimos incêndios da Serra da Gardunha, manchetes de jornal que se fizeram, e citou: “Câmara Municipal do Fundão investe meio milhão na prevenção”; “Fundão pode criar cooperativa para a gestão da floresta”; “Epson da Floresta Gardunha”; “Epson lidera no futuro sustentável das Florestas da Gardunha” e “Projeto da Biodiversidade em Portugal plantar árvores enriquecer o ambiente também na Gardunha”, e também dados dos incêndios de 2001 a 2012 no concelho do Fundão, ainda pelas freguesias que não foram alvo de agregação. Neste seguimento, disse que não podia ser esquecido, que no Município do Fundão, os fundanenses à data de 31 de dezembro de 2016, ainda lhes faltava pagar cinco milhões referentes aos incêndios de 2003,

Disse que este dossiê, com os dados acerca dos fogos no concelho do Fundão, se destinava a ser entregue ao Senhor Vereador deste pelouro para o elucidar do seguinte: “que neste momento, com a criação de um Pelouro da Gardunha, até porque foi alvo de debate ainda no âmbito das autárquicas sobre a Serra da Gardunha, que está a ser pago diariamente pelos fundanenses, recai sobre si um ónus, e esse ónus, é que a Gardunha não passe por estes acontecimentos trágicos daqui a 12 anos”, e acrescentou, que o concelho do Fundão não deverá ter só como preocupação a Gardunha, que a área florestal do concelho é muito mais vasta, nomeadamente a Serra da Argemela e a Zona do Pinhal, e neste sentido “moralmente os eleitos do PS apelam que o Senhor Vereador com este Pelouro da Gardunha, sinta estas mesmas áreas e que trabalhe nelas da mesma forma, que com certeza se empenhará na Gardunha”.

Usou da palavra o Senhor Vereador Dr. Paulo Águas.

Agradeceu à Senhora Vereadora o dossiê que lhe foi entregue, e disse que se considera bastante atualizado, porque tem um ónus complementar, que é o de viver na Serra da Gardunha. Disse que já tinha passado pelos fogos de 2003, porque já lá vivia, e anteriormente como agricultor na zona, portanto, se há alguém que tem acompanhado esta situação há muito anos, é o Senhor Vereador, e que o seu ónus é duplo, pelas obrigações que tem enquanto vereador com este pelouro, e por ser um munícipe que vive na “pele efetivamente estas questões”.

Prosseguindo, deu conta de todos os levantamentos já efetuados relativamente às áreas ardidas e da preocupação dos declives destas zonas, não só na área geográfica da Serra da Gardunha, mas de todo o concelho do Fundão.

Continuando, disse que a equipa tinha conseguido, trabalhando afincadamente, com um dia de antecedência e com prazos muito apertados, submeter a candidatura de apoio ao Programa de Desenvolvimento Rural através da política agrícola comum na rubrica 8.1.4. e conseguir-se atingir cerca de 90% da verba disponibilizada.

O Senhor Vereador deu ainda conta que está a ser preparada em conjunto com o grupo que submeteu a candidatura, uma nota de imprensa para que fique perfeitamente esclarecido os valores que são efetivamente disponibilizados pelo Estado Central, que atualmente ronda os 600 mil euros, e sobre a medida agrícola 6.2.2.

Disse que o Pelouro da Gardunha está a trabalhar todas as questões relacionadas com a floresta e com a agricultura, e que provavelmente na próxima reunião de câmara já terá a oportunidade de dar o máximo de informação possível do que está a ser feito e do que gostariam de fazer, muitas vezes impossibilitados, não só por circunstâncias orçamentais, mas até de disponibilidade de mercado, dando como exemplo, a compra de três a cinco toneladas de

sementes de azevém para cobrir as zonas mais declivosas e tentar parar a escorrência superficial o máximo possível, e que continuam à espera de resposta das duas únicas casas comerciais para disponibilizarem este produto.

Usou da palavra o Senhor Vereador Eng.º António Quelhas.

Perguntou ao Senhor Presidente se já tinha os documentos anteriormente solicitados sobre o Diretório Económico da Cova da Beira – DECOBE.

Seguidamente, referiu-se às obras que o município está a executar na cidade, porque considera que todos os fundanenses estão contra estas mesmas obras, utilizando as redes sociais para manifestarem o seu descontentamento relativamente às opções tomadas. Disse que não há obra que o município faça ou decida fazer que não esteja envolvida em alguma polémica. Realçou que não era intenção dos vereadores do PS tomar partido sobre as partes, mas entendem, que efetivamente, apesar das notícias e de todos os debates públicos sobre as obras para que as pessoas se possam pronunciar, há ainda alguma coisa que falta fazer. Neste seguimento, perguntou em que ponto de situação se encontrava o processo do Cine Teatro.

Reiterou a necessidade de se encontrar uma solução, para que os fundanenses não se sintam alheados das decisões de intervenção no espaço público, rever a forma de fazer chegar a mensagem para dar hipótese às pessoas de se pronunciarem, até porque mais tarde, a Câmara tem sempre um justificativo para dizer que os projetos foram oportunamente apresentados.

Disse que desconhecia completamente o projeto das obras da Escola das Tílias, que nos últimos quatro anos não tinha vindo a reunião de câmara. Voltou a afirmar que não estava contra ou a favor do projeto, e que ainda não tinha tido oportunidade de ver o que se estava a passar naquela obra, e que em sua opinião há obras que “tocam mais às pessoas que outras, que mexem com o património e com alguma memória dos fundanenses”. Disse que a Escola das Tílias é uma questão que envolve os fundanenses em termos de memória histórica, e que se as pessoas só tomam conta da obra quando já está a decorrer, é mau, porque vai criando a ideia de que aos poucos com as intervenções que vão sendo executadas, a história vai sendo cada vez mais alterada, sem deixar um rasto do que foi o Fundão.

Terminou a sua intervenção, perguntando ao Senhor Presidente se a rede de águas e esgotos está a ser remodelada nas ruas que estão a ser intervencionadas pelo município.

Usou da palavra o Senhor Presidente.

Está de acordo com o Senhor Vereador, mesmo havendo plataformas onde os projetos são todos publicitados, com apresentações em 3D, em exposições públicas durante meses, na

comunicação social, haver necessidade do município reforçar mais a comunicação com os fundanenses na apresentação pública dos projetos que se pretendam implementar.

Neste seguimento, disse que estava a preparar um programa, para apresentar numa próxima reunião de câmara, relativo ao “reforço do quadro de participação do cidadão”, porque, disse, que nunca era demais tudo o que se fizer relativamente ao reforço dos modelos de participação dos cidadãos relativamente aos projetos, nomeadamente nos centros históricos, que por muitos estudos que sejam feitos, quando se passa para a intervenção concreta e formal, há sempre alguma coisa que tem de ser afinada, dada até a sensibilidade que estes locais têm e a ligação à memória coletiva. Quando se percebe que alguma coisa precisa de alguma afinação, também com “a humildade que se deve ter, mas sempre com sentido construtivo, ir corrigindo este tipo de situações nas obras”.

Relativamente à substituição das redes de águas e esgotos, deu conhecimento que tinha havido um entendimento com a empresa Aquália para que as despesas das obras fosse faturada a esta empresa.

Prosseguindo a sua intervenção, e relativamente à Escola das Tílias, lembrou que esta obra estava integrada no programa de recuperação das escolas primárias, e que tinha havido a necessidade de aumentar o seu Telheiro, pedido que já tinha sido feito há alguns anos por parte do respetivo Agrupamento, tendo-se chegado a um consenso para aumentar a área coberta contígua ao espaço, de forma a aumentar a sua área útil necessária para que as crianças pudessem ter mais área coberta e condições para a prática de exercício físico e recreio. E passou a explicar: “A questão que se colocou. Fazia ou não sentido ter um avanço do Telheiro. Questão importante porque era impossível, que a partir do momento que se aumentasse a área coberta, não haver algum impacto sobre um edifício antigo, que é sempre um valor a preservar. Quando se definiu que iria ser feita a extensão do Telheiro, assumimos que iria haver um impacto, e quando se falou com a Direção Regional de Cultura do Centro, uma das questões que ficou clara, é que qualquer que fosse a intervenção, ela tinha que ser reversível, ou seja, não se ia mexer no que é o edifício central, e os materiais que foram utilizados também foram aprovados pela DRCC”.

Reiterou que o município “tem que ir mais longe na apresentação dos projetos, até, muito provavelmente, com grupos muito mais concisos, por Bairros da cidade, criarem-se novas plataformas, Seminário e reuniões públicas com áreas de maior influência de intervenção. Vamos, com a ajuda de todos, tentar que este processo corra um pouco melhor”.

Relativamente ao Cine Teatro disse que o processo de discussão pública estava já concluído, e que se estava na fase de síntese das propostas para se poder avançar com as peças formais do estudo prévio e do projeto de arquitetura.

Sobre o Diretório Económico da Cova da Beira – DECOBE, o Senhor Presidente disse que não se prevê que nos próximos três ou quatro meses o trabalho esteja todo concluído, pelo número de inquéritos e o ritmo de resposta por parte das empresas.

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente.

Referiu a realização nos dias 11 e 12 de novembro, na localidade do Açor de mais uma edição da “Mostra de Artes e Sabores da Maúncia” e da X edição da Expo Aves da Beira Interior, no Pavilhão Multiusos do Fundão.

Relativamente às intervenções sobre os projetos, nomeadamente da Escola das Tílias, disse que os mesmos são públicos, que estiveram em discussão pública, que têm impacto não apenas na comunidade escolar mas também na sociedade em geral, e que há também um aspeto, que tem a ver com a “responsabilidade dos autarcas e daqueles que acompanham a vida da cidade e do concelho do Fundão”. Disse que as reuniões de câmara não podem ser transformadas “numa caixa-de-ressonância daquilo que vem das redes sociais”, e que o interesse também é uma responsabilidade política, porque se não houve interesse no passado, esta responsabilidade deve ser associada a cada um dos vereadores, no caso em particular, do Vereador Quelhas que esteve no mandato anterior, em que este processo foi tornado público durante algum tempo, até com impacto na comunidade escolar sobretudo no primeiro período em que os alunos tiveram que se deslocar para o Seminário.

Por tudo isto, disse que esta questão devia ter suscitado no mínimo o interesse em saber como seria feita a intervenção naquele espaço, sobretudo por não ser a primeira e estar-se a falar de uma área que está classificada e que obteve inclusivamente todos os pareceres para ser corretamente aprovada, e que não é depois da conclusão da obra que se vem dizer que “afinal ela não é assim tão bonita como nós gostaríamos. Acho que há uma responsabilidade de termos sempre esta elasticidade para corrigir aquilo que há para corrigir, mas há um tempo também para as coisas se fazerem”.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira.

Disse que a ampliação do Telheiro na Escola da Tílias, já tinha sido solicitada há bastante tempo pelos professores por considerarem importante para o recreio e prática da educação física dos alunos, e que nunca tinha sido da livre e espontânea vontade do município colocar o

Telheiro desta forma se não fosse uma necessidade adequada às funções que o edifício tem, que é uma escola, e acima de tudo estão os interesses das crianças.

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Eng.º António Quelhas.

Relativamente às intervenções anteriores, reiterou que não estavam contra a obra, que em momento algum foi por si proferido tal afirmação, mas que apenas se referiu que não está a chegar aos projetos a participação e a opinião das pessoas, antes da sua execução.

Prosseguindo a sua intervenção, e sobre esta questão, deixou bem claro o seguinte: “há uma coisa que acho que temos que ter a perceção. O facto de sermos eleitos e termos responsabilidade política não nos faz donos das coisas, não somos donos da verdade e não somos donos do que é a defesa do interesse comum. A intervenção que eu fiz foi precisamente no sentido, de que apesar de tudo o que está feito, as obras têm tido este problema e têm que nos fazer refletir sobre a forma como temos estado a comunicar isto. O Senhor Presidente acabou de reconhecer que temos que aprofundar isto. Apenas o que nos move e o que nós queremos, essencialmente é dar condições às nossas crianças”.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento.

Não concorda com o Senhor Vice-presidente quando disse que o órgão Câmara Municipal não pode ser uma caixa-de-ressonância daquilo que se passa nas redes sociais, porque a obra do Lardo do Chafariz das 8 Bicas que começou antes do período autárquico, e porque nas redes sociais surtiu uma série de celeumas, parou. Disse que tinham que ser congruentes com a posição do Senhor Vice-presidente porque é o que tem acontecido no Fundão, que consoante o que acontece nas redes sociais há logo uma ponderação do que está a ser feito, no caso em concreto, que o executivo anterior tinha parado a obra sem dar qualquer justificação para o efeito. De seguida, perguntou ao Senhor Presidente, nesta obra em concreto, o que faltava afinar.

Usou da palavra o Senhor Presidente.

Disse que o Senhor Vice-presidente interveio deste modo no sentido de alertar para uma problemática que está na ordem do dia, que “é entre aquilo que é a nossa capacidade de decidir, para os quais nós fomos eleitos, e obviamente, a nossa capacidade de ouvir para aquela que também fomos eleitos, e não cair também no extremo oposto que é uma espécie de democracia popular permanente, onde todas as nossas decisões, depois até de tomadas, estão sujeitas àquilo que é uma espécie de publicito permanente no quadro das redes sociais. As redes sociais são uma coisa, os órgãos são outra, e esta é às vezes uma preocupação que temos que ter”.

Prosseguindo, e relativamente ao Largo do Chafariz das 8 Bicas, disse que a obra tinha sido interrompida depois de uma reunião com os comerciantes daquele espaço, que solicitaram a sua interrupção até final do mês de outubro, porque existe ali uma esplanada com bastante afluência nesta época do ano e uma livraria com mais movimento no início do ano letivo.

Aproveito também para dar conhecimento, que mesmo antes da polémica nas redes sociais, a câmara já tinha decidido interromper a obra, porque perante o que estava a ser feito se verificou que a filosofia da obra iria ter um efeito que podia de alguma forma retirar a expressão própria da Fonte, e perante isto, decidiram-se novos estudos, novos projetos em 3D tendo-se chegado a um entendimento de alteração do quadro do projeto que está a ser reformulado.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Calendarização das reuniões da Câmara Municipal do Fundão – retificação

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 6 de novembro de 2017, e que se transcreve:

“Considerando que, o disposto no artigo 40º, nº 1, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, estipula a realização de uma reunião ordinária semanal da Câmara Municipal, salvo se este órgão entender mais conveniente que se efetue quinzenalmente; Considerando que, em conformidade com o disposto no artigo 40º, nº 2, do mesmo diploma, a Câmara Municipal pode estabelecer dia e hora certos para as reuniões ordinárias; Considerando o teor do deliberado pelo órgão executivo em reunião decorrida a 25 de outubro do corrente ano; Considerando que, por lapso, foi indicada a primeira reunião de cada mês como pública quando, efetivamente, se pretendia que fosse a segunda reunião do mês a ter esse carácter, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a retificação da deliberação de 25.10.2017 nos moldes seguintes: - as reuniões ordinárias da Câmara Municipal decorrerão nas segundas e quartas sextas-feiras de cada mês, pelas 14.30 horas, nos termos do nº 2 do artigo 40º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, sendo pública a segunda reunião de cada mês. Mais proponho que, em conformidade com o disposto no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, as atas ou o texto das deliberações possam ser aprovadas em minuta no final das reuniões do executivo municipal.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Calendarização das reuniões da Câmara Municipal do Fundão – retificação)

Concurso 34/SC/2017 – Fornecimento de Gasóleo Rodoviário a Granel até ao valor de € 450.000,00 – cancelamento do procedimento

Foi apresentada à Câmara uma informação do Departamento de Administração e Finanças, datada de 23 de outubro de 2017, e que se transcreve:

“Em 01/06/2016 foi adjudicado ao abrigo do acordo quadro do Catálogo Nacional de Compras Públicas, de combustíveis rodoviários (2012) (AQ-CR-2012) n.º 2.012 à empresa Repsol Portuguesa, S.A. o fornecimento de Gasóleo Rodoviário até ao valor de 179.000 € + Iva (220.170 €). O saldo do compromisso respetivo, é nesta data é de 7.938,25 €. Desde 2012 os contratos de fornecimento de gasóleo têm vindo a ser celebrados ao abrigo de acordos quadro de combustíveis rodoviários (2012) (AQ-CR-2012) n.º 2.012 com a ANCP, atual ESPAP, tornando céleres os procedimentos de contratação ao abrigo dos mesmos. *O Conselho Diretivo da ESPAP deliberou não adjudicar no âmbito do concurso público para a celebração do acordo quadro de fornecimento de combustíveis rodoviários, nos termos do número 3 do art. 12.º do Programa de Concurso (AQ-2016). Assim foi proposta a abertura de procedimento de Concurso Público com publicidade Internacional até ao valor de 450.000 €, para uma estimativa por três anos e aprovado em sede de reunião de Câmara em 18/09/2017. Dado que os prazos decorrentes da legislação são bastante alargados e estamos perto de atingir o limite do valor do contrato. Dado que os serviços tiveram conhecimento através de contacto telefónico com a empresa Municípiã – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A. que se encontrava em vigor o acordo quadro para fornecimento de combustíveis rodoviários AQ 05/2017 datado de 15 de Maio de 2017, celebrado entre a empresa Lubrifuel – Combustíveis e Lubrificantes, Lda. e a central de compras denominada Central Nacional de Compras Municipais (CNCM) da qual o Município do Fundão faz parte integrante, por proposta aprovada em sede de reunião de Câmara em 11/09/2015. Dado que através das centrais de compras os Municípios que as integrem poderão obter diversos benefícios como sejam: economia de procedimentos, preços, prazos de obtenção de bens ou serviços, ou seja “poupança financeira, transparência eficiência e agilização de procedimentos” Assim, a utilização dos acordos-quadro de fornecimento, pelas centrais de compras, em quantidades elevadas, implicando um forte apelo à concorrência, produzirá inevitáveis economias de escala, contribuindo assim para a*

racionalização das compras públicas com poupanças consideráveis nos dinheiros públicos e no tempo. Dado termos estado num período de transição entre mandatos, decorrente das eleições autárquicas. Dado que o fornecimento de combustível rodoviário é imperativo e urgente sob pena de os serviços pararem. E tendo em conta que de acordo com o n.º 2 do art.º 80 do CCP, quando as circunstâncias previstas na alínea c) do art.º 79 ocorrerem entre o início do procedimento e o prazo para a entrega das propostas, a decisão de contratar pode ser revogada. Dado que embora autorizado o procedimento de contratação em sede de reunião de Câmara de 11/09/2017, não foi divulgado para o exterior, por não ter sido feita a publicitação em Diário da Republica o anuncio do procedimento de Concurso Público Internacional Propõe-se que seja revogada a decisão de abertura do procedimento através de concurso Publico com Publicidade internacional “Aquisição de Gasóleo Rodoviário até ao valor de 450.000”, por se afigurar mais célere e vantajoso a sua aquisição ao abrigo do acordo quadro de combustíveis rodoviários AQ 05/2017 datado de 15 de Maio de 2017, celebrado entre a empresa Lubrifuel – Combustíveis e Lubrificantes, Lda. e a central de compras denominada Central Nacional de Compras Municipais (CNCM) da qual o Município do Fundão faz parte integrante, por proposta aprovada em sede de reunião de Câmara em 11/09/2015.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o teor da informação apresentada e proceder em conformidade com a mesma. (Concurso 34/SC/2017 – Fornecimento de Gasóleo Rodoviário a Granel até ao valor de € 450.000,00 – cancelamento do procedimento)

Concurso 27/SC/2017 - Fornecimento de Energia Elétrica – aprovação da minuta do contrato

Foi apresentada à Câmara uma informação do Serviço de Empreitadas e Qualidade, datada de 28 de setembro de 2017, e que se transcreve:

“O Concurso Público Internacional relativo ao “**Fornecimento de Energia Elétrica**” foi adjudicado por deliberação da Câmara Municipal datada de 18 de setembro último, à empresa EDP COMERCIAL, SA., pelo valor global de 4.363.372,17 € + IVA. Nos termos do art.º 98.º do CCP cabe à entidade competente para a decisão de contratar, a aprovação da minuta do contrato. Segue em anexo a respetiva minuta para a devida aprovação, da Câmara Municipal.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a minuta do contrato de fornecimento a celebrar com a empresa EDP COMERCIAL, SA. (Concurso 27/SC/2017 - Fornecimento de Energia Elétrica – aprovação da minuta do contrato)

Aprovação da minuta do contrato de doação celebrado entre o Município do Fundão e o Senhor Horácio Pereira

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 3 de novembro de 2017, e que se transcreve:

“Considerando que o Sr. Horácio Pereira, residente na Rua do Cemitério, na Freguesia do Telhado, se propôs doar, ao Município do Fundão, uma peça designada de “**Ara a Apolo**”, descrita como sendo uma Ara de granito de grão fino cujo capitel foi desbastado para ser aplicado em ombreira de janela, a qual se encontrava no Casal de Santa Maria, no Freixial, freguesia do Telhado, e que se encontra melhor identificada na informação técnica que se junta em anexo à presente proposta – Anexo I; Considerando que a peça a doar se destina a ser integrada no Museu Arqueológico Municipal José Monteiro, no Fundão, contribuindo deste modo para a sua preservação e divulgação; Considerando que a aceitação da referida proposta de doação - peça “Ara a Apolo” - se reveste de significativo interesse patrimonial e museológico; Considerando que, de acordo com o previsto no artigo 940.º do Código Civil, “*A doação é um contrato pela qual uma pessoa, por espírito de liberalidade e à custa do seu património, dispõe gratuitamente de uma coisa ou de um direito, ou assume uma obrigação em benefício de outro contraente*”; Considerando que, nos termos da alínea j) do n.º 1, do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, compete à Câmara Municipal aceitar doações, **Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, em conformidade com a disposição constante na alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, com as sucessivas alterações, o seguinte: 1. Aceitar, sem qualquer contrapartida, a proposta de doação da peça designada “Ara a Apolo”, que se encontra melhor identificada na informação técnica que se junta em anexo à presente proposta – Anexo I - e que dela faz parte integrante, para ser integrada no Museu Arqueológico Municipal José Monteiro, no Fundão; 2. Aprovar a minuta do Contrato de Doação que se junta em anexo a esta proposta e que faz parte integrante como sendo o seu Anexo II.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do contrato de doação celebrado entre o Município do Fundão e o Senhor Horácio Pereira)

Classificação da Casa do Cimo como Monumento de Interesse Municipal – decisão final

Foi apresentada à Câmara uma informação do Diretor do Museu Arqueológico Municipal José Monteiro, datada de 10 de julho de 2017, a remeter o relatório final referente ao processo de classificação da Casa do Cimo, onde se propõe que a Câmara delibere classificar este imóvel, como Monumento de Interesse Municipal”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, classificar a “Casa do Cimo” na localidade de Aldeia Nova do Cabo, como monumento de interesse municipal, nos termos previstos no nº 6 do artigo 15.º da Lei 107/20011 de 8 de setembro (LBPC). (Classificação da Casa do Cimo como Monumento de Interesse Municipal – decisão final)

Atribuição de subsídio – Associação Humanitária Acções Unidas

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 3 de novembro de 2017, e que se transcreve:

“Considerando que a Associação Humanitária Acções Unidas solicitou a atribuição de um apoio para participar na aquisição de uma cadeira de Rodas Ortopédica no âmbito de uma campanha de angariação de fundos para uma jovem de 16 anos que necessita do equipamento devido a antecedentes de Paraparesia flácida que consiste na perda de funções motoras; Considerando que todos os projetos já desenvolvidos por esta associação são de cariz social, nomeadamente: apoio a crianças e idosos com deficiência, serviço de refeições gratuitas a pessoas desfavorecidas e distribuição de cabazes com bens alimentares a famílias carenciadas; Considerando o custo total do investimento, € 3.249,00; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio à Associação Humanitária Acções Unidas no valor de € 250,00.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Associação Humanitária Acções Unidas)

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento aproveitou a oportunidade para dar conhecimento que no dia 19 de novembro pelas 13 horas iria realizar-se um almoço solidário na Vila de Silvares

para o pequeno Miguel, que sofre de distrofia muscular congénita por deficit de merosina que tem como consequência uma falta de força acentuada nos músculos, e neste seguimento, disse que gostaria de propor que pelo menos, o valor atribuído a esta associação que tem sede em Vila Nova de Gaia, também fosse atribuído “a este nosso pequeno Miguel”.

O Senhor Presidente disse que a câmara não podia apoiar diretamente pessoas particulares, mas que iria ver do ponto de vista legal a maneira de o poder fazer e também através da área social.

Disse que o subsidio agora atribuído foi solicitado no âmbito de uma campanha nacional, e que o município em termos de solidariedade dá sempre este tipo de apoio.

A Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira disse que iria analisar esta situação, que já se tinha comprometido em participar nesta iniciativa e que certamente seria encontrada uma boa solução e contributo para o mesmo.

ARU - Aplicação de IVA à taxa reduzida – Rua da Cale Investimentos, Lda.

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 2 de novembro de 2017, e que se transcreve:

“Considerando a estratégia e a metodologia que o Município do Fundão tem vindo a definir, desde 2012, para a Área de Reabilitação Urbana; Considerando que essa estratégia passa pela requalificação do edificado, pela melhoria do espaço público, pela promoção da habitação e pela atração de novos residentes; Considerando que o âmbito deste programa de reabilitação urbana existe um quadro de apoios e incentivos de carácter fiscal, financeiro e regulamentar; Considerando que são abrangidos por esse regime de incentivos de natureza fiscal e financeira as operações de reabilitação urbana (ORU) que tenham por objeto prédios urbanos localizados dentro do perímetro definidos como ARU; Considerando que, entre esses incentivos, se encontra a possibilidade de **IVA à taxa reduzida de 6% para as empreitadas de reabilitação urbana**, remete-se à Câmara Municipal, para os devidos e legais efeitos e tomada de conhecimento, um processo de reabilitação urbana que deverá usufruir deste incentivo fiscal em nome da sociedade **Rua da Cale Investimentos, Lda.**, sobre um prédio urbano sito na Rua da Cale, nº 3, Fundão – Cfr. Documentos que se anexam à presente proposta e dela ficam a fazer parte integrante.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (ARU - Aplicação de IVA à taxa reduzida – Rua da Cale Investimentos, Lda.)

ARU - Aplicação de IVA à taxa reduzida – Manuel Nunes Fernandes

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 2 de novembro de 2017, e que se transcreve:

“Considerando a estratégia e a metodologia que o Município do Fundão tem vindo a definir, desde 2012, para a Área de Reabilitação Urbana; Considerando que essa estratégia passa pela requalificação do edificado, pela melhoria do espaço público, pela promoção da habitação e pela atração de novos residentes; Considerando que o âmbito deste programa de reabilitação urbana existe um quadro de apoios e incentivos de carácter fiscal, financeiro e regulamentar; Considerando que são abrangidos por esse regime de incentivos de natureza fiscal e financeira as operações de reabilitação urbana (ORU) que tenham por objeto prédios urbanos localizados dentro do perímetro definidos como ARU; Considerando que, entre esses incentivos, se encontra a possibilidade de **IVA à taxa reduzida de 6% para as empreitadas de reabilitação urbana**, remete-se à Câmara Municipal, para os devidos e legais efeitos e tomada de conhecimento, um processo de reabilitação urbana que deverá usufruir deste incentivo fiscal em nome de **Manuel Nunes Fernandes**, sobre um prédio urbano sito no Largo da Praça Velha, 6230-314 Fundão – Cfr. Documentos que se anexam à presente proposta e dela ficam a fazer parte integrante.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (ARU - Aplicação de IVA à taxa reduzida – Manuel Nunes Fernandes)

ARU - Aplicação de IVA à taxa reduzida – Luís Manuel Laranjinha Alves

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 2 de novembro de 2017, e que se transcreve:

“Considerando a estratégia e a metodologia que o Município do Fundão tem vindo a definir, desde 2012, para a Área de Reabilitação Urbana; Considerando que essa estratégia passa pela requalificação do edificado, pela melhoria do espaço público, pela promoção da habitação e pela atração de novos residentes; Considerando que o âmbito deste programa de reabilitação urbana existe um quadro de apoios e incentivos de carácter fiscal, financeiro e regulamentar; Considerando que são abrangidos por esse regime de incentivos de natureza fiscal e financeira as operações de reabilitação urbana (ORU) que tenham por objeto prédios urbanos localizados dentro do perímetro definidos como ARU; Considerando que, entre esses incentivos, se encontra a possibilidade de **IVA à taxa reduzida de 6% para as empreitadas de**

reabilitação urbana, remete-se à Câmara Municipal, para os devidos e legais efeitos e tomada de conhecimento, um processo de reabilitação urbana que deverá usufruir deste incentivo fiscal em nome de **Luís Manuel Laranjinha Alves**, sobre um prédio urbano sito na Rua da Estrada da Estação ou Outeiro da Misericórdia, Alpedrinha, Fundão – Cfr. Documentos que se anexam à presente proposta e dela ficam a fazer parte integrante.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (ARU - Aplicação de IVA à taxa reduzida – Luís Manuel Laranjinha Alves)

ARU - Aplicação de IVA à taxa reduzida – Francisco Gonçalo Moreira Sanches

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 11 de maio de 2017, e que se transcreve:

“Considerando a estratégia e a metodologia que o Município do Fundão tem vindo a definir, desde 2012, para a Área de Reabilitação Urbana; Considerando que essa estratégia passa pela requalificação do edificado, pela melhoria do espaço público, pela promoção da habitação e pela atração de novos residentes; Considerando que o âmbito deste programa de reabilitação urbana existe um quadro de apoios e incentivos de carácter fiscal, financeiro e regulamentar; Considerando que são abrangidos por esse regime de incentivos de natureza fiscal e financeira as operações de reabilitação urbana (ORU) que tenham por objeto prédios urbanos localizados dentro do perímetro definidos como ARU; Considerando que, entre esses incentivos, se encontra a possibilidade de **IVA à taxa reduzida de 6% para as empreitadas de reabilitação urbana**, remete-se à Câmara Municipal, para os devidos e legais efeitos e tomada de conhecimento, um processo de reabilitação urbana que deverá usufruir deste incentivo fiscal em nome de **Francisco Gonçalo Moreira Sanches**, sobre um prédio urbano sito na Praça do Município, nº 21, R/C, Fundão – Cfr. Documentos que se anexam à presente proposta e dela ficam a fazer parte integrante.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (ARU - Aplicação de IVA à taxa reduzida – Francisco Gonçalo Moreira Sanches)

Atribuição de bolsas de estudo para o ano letivo de 2017/2018 a estudantes do ensino superior

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 6 de novembro de 2017, e que se transcreve:

“Considerando, que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal aprovaram, respetivamente, a 12.09.2014 e a 30.09.2014, o texto final do “**Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior**” – Cfr. Edital nº 958/2014 publicado na 2ª Série do Diário da República de 22.10.2014; Considerando, que são atribuições dos municípios, entre outras, a educação e a ação social (alíneas d) e h) do n.º 2 do art.º 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação); Considerando, que nos termos do regulamento, compete à Câmara Municipal definir anualmente os prazos de candidatura e o número de bolsas a atribuir; Considerando que, devido ao processo eleitoral autárquico, não foi deliberado atempadamente mas, nos termos do regulamento municipal em vigor, é imprescindível definir as licenciaturas que neste ano letivo serão objeto de atribuição de bolsas pelo Município do Fundão; Considerando que, por outro lado, em várias reuniões se manifestou a vontade de estender este apoio à licenciatura de Medicina na UBI, proponho que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de **3 bolsas** de estudo para o ano letivo de 2017/2018, a disponibilizar aos estudantes que ingressem pela primeira vez no ensino superior e nas licenciaturas ou mestrados integrados de **Engenharia Informática, Engenharia Eletrotécnica, Engenharia Eletromecânica e Medicina da Universidade da Beira Interior**, e **3 bolsas** aos estudantes que ingressem pela primeira vez no ensino superior nas licenciaturas ou mestrados integrados de **Engenharia Informática, Engenharia Eletrotécnica e das Telecomunicações, Engenharia Biológica e Alimentar e Agronomia das Escolas do Instituto Politécnico de Castelo Branco**. Mais proponho que as respetivas candidaturas aos apoios deverão ser submetidas pelos interessados no prazo máximo de 10 dias úteis, após a notificação da aprovação desta proposta aos Serviços de Ação Social da UBI e do IPCB. Proponho, de igual modo e nos termos do artigo 10.º do já citado regulamento, que seja **autorizada a renovação das bolsas de estudo atribuídas** no ano letivo anterior (2016/2017), desde que cumpridos os critérios **(Rendimento Per Capita <ao Salário Mínimo Nacional e, em simultâneo, a transição de ano)**, devendo estas últimas ser contabilizadas para efeitos de atribuição das bolsas supra referidas.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de bolsas de estudo para o ano letivo de 2017/2018 a estudantes do ensino superior)

Atribuição de prémios de mérito aos melhores alunos – ano letivo 2016/2017

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 31 de outubro de 2017, e que se transcreve:

“Considerando que a educação é um dos domínios em que os Municípios exercem umas das suas atribuições mais relevantes; Considerando que o saber é condição necessária para o fomento da cultura e do desenvolvimento económico e social da população; Considerando a importância da partilha dos valores do trabalho, estudo, dedicação, esforço e resultados, em todas as comunidades educativas do concelho; Considerando a necessidade de se melhorar a qualidade das aprendizagens, para que os alunos Fundanenses se afirmem cada vez mais; Considerando que o Município do Fundão procura incentivar o sucesso escolar em todos os estabelecimentos de ensino do concelho do Fundão, bem como a promoção do mérito dos alunos de referência; Considerando que foram indicados e selecionados, pelos diretores dos estabelecimentos de ensino, os melhores alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclos dos ensinos básicos, secundário e profissional dos estabelecimentos de ensino (rede pública e privada) do concelho do Fundão; Proponho, face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido da atribuição de prémios de mérito aos melhores alunos dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos dos ensinos básicos, secundário e profissional, dos estabelecimentos de ensino (rede pública e privada) do concelho do Fundão do ano letivo 2016/2017, através da abertura de contas poupança em nome de cada aluno premiado, no valor de 100,00 € (cem euros), na instituição bancária Caixa de Crédito Agrícola, conforme lista anexa. Dado que os prémios foram atribuídos a 8 alunos, o valor total resultante dos prémios a atribuir é de 800,00€ (oitocentos euros). O respetivo valor ficará condicionado ao cumprimento do disposto no ponto 2.3.4.1 do Decreto-Lei nº 54-A/1999, de 22/02, na sua atual redação, em conjugação com a alínea d) do Ponto 2.3.4.2 do mesmo diploma”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de prémios de mérito aos melhores alunos – ano letivo 2016/2017)

Aprovação das normas de participação no “Concurso de Presépios 2017”

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 31 de outubro de 2017, e que se transcreve:

“Considerando que nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, recreativa ou outra; Considerando a importância em manter viva uma tradição cultural secular enraizada no espírito natalício do nosso concelho Fundão; Considerando que a referida iniciativa tem tido bastante receptividade por parte de toda a população do nosso concelho; Considerando o manifesto interesse da população em continuar a participar nesta iniciativa; **Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar, nos termos em que estão elaboradas as normas de Participação no Concurso de Presépios 2017, que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante.** O respetivo valor ficará condicionado ao cumprimento do disposto no ponto 2.3.4.1 do Decreto-Lei nº 54-A/1999, de 22/02, na sua atual redação, em conjugação com a alínea d) do Ponto 2.3.4.2 do mesmo diploma”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das normas de participação no “Concurso de Presépios 2017”)

Aprovação das normas de participação no Concurso “O Melhor Bolo Rei do Fundão 2017

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 31 de outubro de 2017, e que se transcreve:

“Considerando que decorrerá no concelho do Fundão o Concurso “O Melhor Bolo Rei do Fundão” 2017, cujo objetivo principal do Concurso é premiar, promover, valorizar e divulgar o Bolo-rei confeccionado no concelho do Fundão; Considerando, ainda, que este evento pretende preservar a tradição gastronómica do Fundão, estimular os pasteleiros/padeiros e valorizar os produtos endógenos da região e conservar as receitas tradicionais de bolo-rei, mantendo a sua qualidade e a tipicidade; Considerando, também, a necessidade de possibilitar a valorização de outros bolos tradicionais ou de base tradicional (Prémio Inovação), resultante da utilização de matérias-primas locais ou nacionais e que possam ser associadas à época do Natal, **Proponho,**

que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar, nos termos em que está elaborado, as Normas de Participação do evento Concurso “O Melhor Bolo Rei do Fundão” 2017, que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das normas de participação no Concurso “O Melhor Bolo Rei do Fundão 2017)

Aprovação da ficha de inscrição para o “IX Concurso de Ideias Árvores de Natal”

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 31 de outubro de 2017, e que se transcreve:

“Considerando a necessidade de sensibilizar a comunidade escolar para a importância de envolver os cidadãos em geral para a preservação ambiental; Considerando a necessidade de fomentar a tradição do Natal, mantendo o espírito da época e embelezando a cidade para as festividades; Considerando a necessidade de incentivar a criatividade da comunidade escolar; **Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75 /2013 de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a ficha de inscrição para o IX concurso de ideias Árvores de Natal em anexo à presente proposta, bem como as regras aí inscritas e a despesa associada.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da ficha de inscrição para o “IX Concurso de Ideias Árvores de Natal”)

Aprovação das normas de participação e funcionamento dos expositores na “Mostra de Artes e Sabores da Maúncia 2017 – Açor”

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 31 de outubro de 2017, e que se transcreve:

“Considerando que a Mostra de Artes e Sabores da Maúncia – Açor, é um evento gastronómico-cultural que nasceu no ano 2000 por iniciativa da Associação Cultural e Recreativa do Rancho “Os Pastores do Açor”, com a perspetiva de dar a conhecer e valorizar a Gastronomia, Tradições e Artesanato locais, tendo esta Associação apostado na sua realização desde a primeira edição; Considerando que este evento, tem vindo a tornar-se numa referência

no roteiro Gastronómico-cultural a nível do Concelho do Fundão e mesmo do Distrito de Castelo Branco, o que torna a visita quase obrigatória a um festival de sons, cores, saberes e sabores, genuínos do interior e da serra da Maúncia. Mostra as suas tradições, o artesanato, a gastronomia e as suas danças e os cantares; Considerando que, com o decorrer dos anos a “Mostra de Artes e Sabores da Maúncia” foi crescendo em dimensão e diversidade, envolvendo cada vez mais participantes e público, aumentando a sua complexidade e o trabalho na sua organização; Considerando a experiência adquirida em anos anteriores e a necessidade de melhor determinar e clarificar as regras de funcionamento da “Mostra” foi decidido elaborar as Normas de Participação e de Funcionamento dos Expositores na “Mostra de Artes e Sabores da Maúncia”, com o objetivo de o tornar num instrumento operacional e de referência para todos os envolvidos: organização, participantes e público; **Proponho, face aos fundamentos que se deixam acima expostos, e de acordo com o previsto na alínea ff) do n.º 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar, nos termos em que estão elaboradas Normas de Participação e de Funcionamento dos Expositores na “Mostra de Artes e Sabores da Maúncia”, que será desenvolvida em conjunto com a Associação Cultural e Recreativa do Rancho “Os Pastores do Açor”, as quais seguem em anexo à presente proposta e que dela passam a fazer parte integrante (Doc. nº 1) ”.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das normas de participação e funcionamento dos expositores na “Mostra de Artes e Sabores da Maúncia 2017 – Açor ”)

Aprovação das normas de participação no evento “Míscaros – Festival do Cogumelo 2017 – Alcaide”

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 3 de novembro de 2017, e que se transcreve:

“Considerando que, pela sua efemeridade e beleza ou pelo seu valor nutritivo e ambiental, os cogumelos silvestres são cada vez mais objeto de verdadeiras paixões e de adoração dos micólogos só se revela na nossa região mais no Outono, quando a combinação da temperatura e da humidade faz brotar os cogumelos; Considerando que em todo o mundo há cerca de 50 mil variedades diferentes e em Portugal estão identificadas cerca de 300 espécies e por isso será certo dizer que fomos dotados de riquezas naturais, culturais e paisagísticas que, de forma

sustentável, podem muito bem ser exploradas para outros fins; Considerando que os cogumelos silvestres são importantes potenciadores do desenvolvimento de outras atividades no meio rural e promoção de outros produtos endógenos, através do turismo gastronómico, do turismo de natureza e na educação ambiental; Considerando que há um potencial interesse lúdico sobre a micologia e, principalmente, há uma reconhecida função ecológica dos fungos pela importância que assumem na manutenção do equilíbrio de alguns ecossistemas; Considerando que as matas e pinhais existentes na área envolvente ao Alcaide encerram habitats onde os cogumelos abundam, é possível cativar os visitantes e fazê-los percorrer as áreas florestais com interesse ambiental sob o pretexto de «*uma viagem ao mundo dos cogumelos*» que ainda é para muitos adultos um tema associado a uma certa magia com muitas histórias para contar e, para as crianças, uma grande diversão que se transforma numa verdadeira aula sobre ecologia; **Proponho, face aos fundamentos que se deixam acima expostos, e de acordo com o previsto na alínea ff) do n.º 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar, nos termos em que estão elaboradas Normas de Participação no “Míscaros – Festival do Cogumelo”, que será desenvolvido em conjunto com a Liga dos Amigos do Alcaide e a Freguesia do Alcaide, as quais seguem em anexo à presente proposta e que dela passam a fazer parte integrante (Doc. nº 1)”**.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das normas de participação no evento “Míscaros – Festival do Cogumelo 2017 – Alcaide”)

Ação Social Escolar – comparticipação de manuais escolares

Foi apresentada à Câmara uma informação da Área da Educação, datada de 6 de novembro de 2017, e que se transcreve:

“A Ação Social Escolar traduz-se na implementação de apoios sócio educativos que promovam a igualdade de oportunidades no acesso à escola e no **combate às diversas formas de exclusão social e escolar**, criando condições para a realização de aprendizagens significativas por parte de todos os alunos. Neste sentido, e Considerando que os Auxílios Económicos constituem uma modalidade de apoio sócio educativo destinada a alunos que frequentam o 1.º Ciclo do Ensino Básico, **inseridos em agregados familiares, cuja situação económica determina a necessidade de comparticipações** para fazer face às despesas escolares dos alunos, por forma a assegurar o prosseguimento da escolaridade;

Considerando o disposto no Decreto-lei n.º 399-A/84, de 28 de dezembro, que estabelece as normas relativas à transferência, para os Municípios, de competências específicas em matéria de ação social escolar, em diversos domínios, designadamente no que respeita à atribuição dos auxílios económicos aos alunos que frequentam o 1º Ciclo de Ensino Básico, e que, nos termos do n.º 2 do Artigo 14º do referido diploma, “as normas de concessão e processamento de auxílios económicos, bem como do seu valor, serão fixadas pelo respetivo Município, não podendo ser estabelecidas normas mais gravosas nem valores inferiores aos fixados para os ensinos preparatório direto e secundário”; Considerando ainda o Despacho n.º 5296/2017 de 16 de Junho em vigor na presente data; Considerando que **17 processos foram entregues em data posterior** ao procedimento de aprovação das listagens nominais de alunos beneficiários de auxílios económicos para a aquisição de fichas de trabalho, no ano letivo de 2017/2018, em Reunião de Câmara de 31/08/2017; Informo que, relativamente à concessão de auxílios económicos no âmbito da Ação Social Escolar da competência deste Município, para o ano letivo 2017/2018 e para efeitos de comparticipação de despesas com a aquisição de fichas de trabalho, o valor estimado das comparticipações, tendo por base a análise dos processos de candidatura agora apresentados, é de **569,64€**, sendo que, aos Alunos do Escalão A e B é atribuída uma comparticipação de 100% da despesa, até ao montante máximo de 40,45€. Após a análise dos processos de candidatura a auxílios económicos para aquisição de fichas de trabalho – ano letivo 2017/2018, e nos termos do Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho, cumpre-me informar, ainda, que **17** processos se encontram devidamente instruídos, decorrendo da respetiva análise a seguinte apreciação: **10 processos** encontram-se em condições de serem incluídos em **Escalão A**, sendo que 3 processos se referem ao Agrupamento de Escolas do Fundão e 7 processos ao Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto (conforme quadros I das listagens nominais em anexo); **5 processos** encontram-se em condições de serem incluídos em **Escalão B**, sendo que 2 processo se referem ao **Agrupamento** de Escolas do Fundão e 3 processos ao Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto (conforme quadros II das listagens nominais em anexo); **2 processos** encontram-se em condições de serem incluídos em **Escalão C**, sendo que ambos pertencem ao Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto (conforme quadros III das listagens nominais em anexo); Face ao supra exposto, sou a informar que, salvo melhor opinião, a Câmara Municipal do Fundão deve deliberar no sentido de: Autorizar a comparticipação das fichas de trabalho aos alunos do 1º Ciclo, ano letivo 2017/2018 no valor total de **569.64 €**; Deferir a Listagem Nominal de alunos beneficiários de auxílios económicos para aquisição de fichas de trabalho para o ano letivo 2017/2018, incluídos no Escalão A e no Escalão B, anexa à

presente informação e atribuir o correspondente apoio financeiro, nos termos acima propostos, devendo os candidatos ser notificados dessa decisão por meio de Edital, nos locais de estilo; Indeferir a listagem nominal dos alunos considerados em Escalão C, junta em anexo, ficando excluídos do benefício ao apoio a que se candidataram, por se encontrarem inseridos em escalões não beneficiários, devendo os candidatos ser notificados dessa intenção de indeferimento; Mais se informa que, **decorrente da deliberação tomada em Reunião de Câmara, ocorrida no dia 31/08/2017**, relativa a auxílios económicos para a aquisição de fichas de trabalho para o ano letivo 2017/2018, apresentados no âmbito da Ação Social Escolar dirigida aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico deste concelho, **foi concedido o período de audiência dos interessados**. Assim, em sede de audiência, foram prestadas as seguintes informações: No processo n.º AEGX 2017/117, foi corrigido o valor por se ter detetado que foi aplicada a medida do escalão C ao aluno do escalão A, conforme declaração agora apresentada pela Encarregada de Educação; No processo n.º AEGX 2017/124, foi corrigido o valor por se ter detetado que foi aplicada a medida do escalão C ao aluno do escalão B, conforme declaração agora apresentada pela Encarregada de Educação; O processo n.º AEGX 2017/133, do Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto, foi corrigido o valor por se ter detetado que foi aplicada a medida do escalão B ao aluno do escalão A, conforme declaração agora apresentada pela Encarregada de Educação; O processo n.º AEGX 2017/138, do Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto, foi corrigido o valor por se ter detetado que foi aplicada a medida do escalão C ao aluno do escalão A, conforme declaração agora apresentada pela Encarregada de Educação; No processo n.º AEGX 2017/190, foi corrigido o valor por se ter detetado que foi aplicada a medida do escalão C ao aluno do escalão B, conforme declaração agora apresentada pela Encarregada de Educação; No processo n.º AEGX 2017/274, foi corrigido o valor por se ter detetado que foi aplicada a medida do escalão C ao aluno do escalão A, conforme declaração agora apresentada pela Encarregada de Educação; No processo n.º AEGX 2017/282, foi corrigido o valor por se ter detetado que foi aplicada a medida do escalão C ao aluno do escalão A, conforme declaração agora apresentada pela Encarregada de Educação; No processo n.º AEGX 2017/412, foi corrigido o valor por se ter detetado que foi aplicada a medida do escalão C ao aluno do escalão B, conforme declaração agora apresentada pela Encarregada de Educação; No processo n.º AEGX 2017/451, foi corrigido o valor por se ter detetado que foi aplicada a medida do escalão C ao aluno do escalão B, conforme declaração agora apresentada pela Encarregada de Educação; No processo n.º AEGX 2017/456, foi corrigido o valor por se ter detetado que foi aplicada a medida do escalão C ao aluno do escalão B, conforme declaração

agora apresentada pela Encarregada de Educação; O processo n.º AEF2017/77, do Agrupamento de Escolas do Fundão, foi corrigido o valor por se ter detetado que foi aplicada a medida do escalão C ao aluno do escalão B, conforme declaração agora apresentada pela Encarregada de Educação; O processo n.º AEF2017/191, do Agrupamento de Escolas do Fundão, foi corrigido o valor por se ter detetado que foi aplicada a medida do escalão B ao aluno do escalão A, conforme declaração agora apresentada pela Encarregada de Educação; O processo n.º AEF2017/204, do Agrupamento de Escolas do Fundão, foi corrigido o valor por se ter detetado que foi aplicada a medida do escalão C ao aluno do escalão B, conforme declaração agora apresentada pela Encarregada de Educação; O processo n.º AEF2017/218, do Agrupamento de Escolas do Fundão, foi corrigido o valor por se ter detetado que foi aplicada a medida do escalão C ao aluno do escalão B, conforme declaração agora apresentada pela Encarregada de Educação; Face ao supra exposto, sou a informar que, salvo melhor opinião, a Câmara Municipal do Fundão deve deliberar no sentido de: 1. Autorizar a comparticipação dos processos supra referidos no valor total **452,98€** em conformidade com o exposto na “Audiência de Interessados”; 2. Indeferir a listagem nominal dos alunos considerados em Escalão C, junta em anexo, ficando excluídos do benefício ao apoio a que se candidataram, por se encontrarem inseridos em escalões não beneficiários, devendo os candidatos ser notificados do indeferimento, nos termos do art. 127 do CPA, por meio de Edital”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o teor da informação apresentada e proceder em conformidade com a mesma. (Ação Social Escolar – comparticipação de manuais escolares)

Retificação de topónimo

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 3 de novembro de 2017, e que se transcreve:

“Considerando que esta Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 16 de junho de 2017 aprovou a atribuição do topónimo “Caminho da Arieira/Caldudo”, no Fundão; Considerando que as denominações toponímicas não podem ser compostas por palavras separadas por / (barras), nomeadamente, para efeitos de atribuição de códigos postais (CTT); **Proponho, que a Câmara Municipal delibere no sentido de retificar o topónimo supra referido, passando a designar-se “Caminho da Arieira ou Caldudo”, conforme aprovado pela Comissão de Toponímia, em reunião realizada no dia 3 de agosto de 2017.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Retificação de topónimo)

4- DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

José Carlos Castanheira Maceiras – alteração de fração destinada a comércio e serviços

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de fração destinada a comércio e serviços, na rua Vasco da Gama, 5, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no nº7, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do nº7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Carlos Castanheira Maceiras – alteração de fração destinada a comércio e serviços)

Beiramorangos, Lda. – ampliação de unidade agrícola – armazém, edifício técnico e estufa agrícola

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de unidade agrícola – armazém, edifício técnico e estufa agrícola, no Sítio das Carantonhas, Telhado.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no nº8, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do nº8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Beiramorangos, Lda. – ampliação de unidade agrícola – armazém, edifício técnico e estufa agrícola)

Joaquim Serra Abel – construção de garagem e legalização de habitação unifamiliar e anexo

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de garagem e legalização de habitação unifamiliar e anexo, na rua do Carvalhal, souto da Casa.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do nº7, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do nº7”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Joaquim Serra Abel – construção de garagem e legalização de habitação unifamiliar e anexo)

Maria José dos Anjos Pedro Reis – legalização de alteração e ampliação de pavilhão industrial

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização das obras de alteração e ampliação de Pavilhão Industrial na Zona Industrial do Fundão, Lote 17, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 nº6, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do nº7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria José dos Anjos Pedro Reis – legalização de alteração e ampliação de pavilhão industrial)

Hélder Miguel Evaristo Agulha e Outra – construção de moradia unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de moradia unifamiliar, no Sítio da Borracheira, Aldeia Nova do Cabo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no nº6, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do nº7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Hélder Miguel Evaristo Agulha e Outra – construção de moradia unifamiliar)

José Paulo Barroso Inês – construção de edificação destinada a habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de edificação destinada a habitação unifamiliar, na Quinta das Tapadas, Donas.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 nº6, da informação técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente, e nos termos do nº7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Paulo Barroso Inês – construção de edificação destinada a habitação unifamiliar)

Herdeiros de Maria do Carmo Lourenço Mendes – legalização de alteração e ampliação de habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização das obras de alteração e ampliação de habitação unifamiliar, na Rua da Lameira, nº 11, Orca.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 nº6, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do nº7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Herdeiros de Maria do Carmo Lourenço Mendes – legalização de alteração e ampliação de habitação unifamiliar)

IMARVEST – Investimentos Imobiliários, Lda. – construção de edifício destinado a indústria/armazém e atividades complementares de apoio

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de edifícios destinado a Indústria/Armazém e atividades complementares de apoio, na Zona Industrial Expansão do Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 e 2 nº6, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do nº8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (IMARVEST – Investimentos Imobiliários, Lda. – construção de edifício destinado a indústria/armazém e atividades complementares de apoio)

Floriano Ramos Caria

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização das obras de alteração e ampliação de habitação unifamiliar e comércio e serviços, no Sítio da Relva da Baixo, Capinha.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do nº6, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do nº8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Floriano Ramos Caria)

Telmo Gonçalves Antunes – ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de edificação, destinada a habitação unifamiliar, na Rua da Ladeira em Bogas do Meio, Bogas de Cima.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições

apontadas no ponto 1 do nº6, da informação técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente, e nos termos do nº7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Telmo Gonçalves Antunes – ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar)

António Salvado Nogueira – ampliação de unidade ligada à transformação de produtos agrícolas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de unidade ligada à transformação de produtos agrícolas, no Sítio do Ulmeirinho, Aldeia de Joanes.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no nº7, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do nº8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (António Salvado Nogueira – ampliação de unidade ligada à transformação de produtos agrícolas)

Fernando Manuel Nabais de Matos – legalização de alteração e unificação de 3 prédios urbanos para habitação unifamiliar e comércio

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização das obras de alteração e unificação de 3 prédios urbanos para habitação unifamiliar e comércio.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do nº6 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do nº8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Fernando Manuel Nabais de Matos – legalização de alteração e unificação de 3 prédios urbanos para habitação unifamiliar e comércio)

Clínica Dentária Marques Teodózio – alteração da Fração A

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração na Fração A, na Avenida Eugénio de Andrade, Lote 241, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do nº7 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do nº8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Clínica Dentária Marques Teodózio – alteração da Fração A)

Clínica Dentária Marques Teodózio – alteração da Fração B

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração na Fração B, na Avenida Eugénio de Andrade, Lote 241, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do nº7 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do nº8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Clínica Dentária Marques Teodózio – alteração da Fração B)

Paulo Jorge Gil Castanheira – construção de edificação destinada a habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de edificação, destinada a habitação unifamiliar, no Sítio da Ladeira, Fatela.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do nº6, da informação técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente e nos termos do nº8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Paulo Jorge Gil Castanheira – construção de edificação destinada a habitação unifamiliar)

Carlos Emanuel Varandas Venâncio – ampliação de moradia unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de moradia unifamiliar, no Sítio da Monteiro, Alcaria.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no nº7, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do nº7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Carlos Emanuel Varandas Venâncio – ampliação de moradia unifamiliar)

Residência Sénior Liatris, Lda. – alteração de utilização de estabelecimento hoteleiro para estrutura residencial para pessoas idosas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de utilização de estabelecimento hoteleiro para estrutura residencial para pessoas idosas, na Quinta Nova, Cabeço do Seixo, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 e 2 do nº7, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do nº8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Residência Sénior Liatris, Lda. – alteração de utilização de estabelecimento hoteleiro para estrutura residencial para pessoas idosas)

Tiago Jorge Gonçalves Cardoso e Outro – alteração de fração para instalação de atividade de saúde humana – Fisioterapia

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de fração para instalação de atividade de saúde humana – fisioterapia, na Rua Cândido dos Reis, Lote 13, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições

apontadas no nº6, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do nº6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Tiago Jorge Gonçalves Cardoso e Outro – alteração de fração para instalação de atividade de saúde humana – Fisioterapia)

Alfredo Roxo Ferreira – legalização de ampliação de moradia unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização das obras de ampliação de moradia unifamiliar, na Quinta do Campo, Aldeia de Joanes.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no nº7, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do nº7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Alfredo Roxo Ferreira – legalização de ampliação de moradia unifamiliar)

Paulo Jorge Sampaio Tomás – legalização de alteração de habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização das obras de alteração de habitação unifamiliar, no Sítio dos Cabeços de Barragão, Alcaria.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do nº6, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do nº7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Paulo Jorge Sampaio Tomás – legalização de alteração de habitação unifamiliar)

Maria Adélia Conceição dos Santos Simões e Outra – ampliação de edificação destinada a habitação, com anexos e tanque de rega

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de edificação destinada a habitação com anexos e tanque de rega, em Vale de Urso, Souto da Casa.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no nº8, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do nº8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria Adélia Conceição dos Santos Simões e Outra – ampliação de edificação destinada a habitação, com anexos e tanque de rega)

Nascente Divina – Águas do Alardo, Lda. – ampliação de unidade industrial

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de Unidade Industrial, na Quinta do Alardo ou alardo, Castelo Novo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no nº7, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do nº7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Nascente Divina – Águas do Alardo, Lda. – ampliação de unidade industrial)

Armando Antunes Carrondo – legalização de moradia unifamiliar e piscina

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização das obras de construção de moradia unifamiliar e piscina, no Sítio da Torga ou Galé, Mata da Rainha

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º7, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Armando Antunes Carrondo – legalização de moradia unifamiliar e piscina)

Maria Madalena Rondão dos Reis Abrantes – ampliação de instalação agrícola com alteração de uso para habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de instalação agrícola com alteração de uso para habitação unifamiliar, no Sítio da Várzea, Valverde.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Notificar o requerente: conforme e nos termos propostos no nº4 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria Madalena Rondão dos Reis Abrantes – ampliação de instalação agrícola com alteração de uso para habitação unifamiliar)

José António Gonçalves Baltazar – construção de portão de vedação e edificação destinada a zona técnica

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de portão de vedação e edificação destinada a zona técnica, no Sítio do Monte Novo, Póvoa de Atalaia.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Notificar o requerente: conforme e nos termos propostos no nº4 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José António Gonçalves Baltazar – construção de portão de vedação e edificação destinada a zona técnica)

Município do Fundão – percurso de visitação/interpretação – faixa de mobilidade

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao Percurso de Visitação/Interpretação - Faixa de Mobilidade, em Castelo Novo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º5 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req; e nos termos do n.º6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Município do Fundão – percurso de visitação/interpretação – faixa de mobilidade)

Maria José Barros Gertrudes Leal – ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar – obras executadas, na Travessa de Santo António, Alcaide.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º7, da informação técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria José Barros Gertrudes Leal – ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar)

Cooperativa Agrícola de Olivicultores do Fundão, C.R.L. – ampliação de unidade industrial – Tipo 3

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de Unidade Industrial – Tipo 3, na Rua Cidade da Covilhã, 9, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º8, da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Cooperativa Agrícola de Olivicultores do Fundão, C.R.L. – ampliação de unidade industrial – Tipo 3)

Maria da Conceição Roque Caetano Trinchete – legalização de alteração e ampliação de habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de legalização da alteração e ampliação de habitação unifamiliar, na Rua do Fundão, Escarigo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do nº6, da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do nº7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria da Conceição Roque Caetano Trinchete – legalização de alteração e ampliação de habitação unifamiliar)

António José dos Reis Marrucho – ampliação de unidade ligada à transformação de produtos agrícolas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de unidade ligada à transformação de produtos agrícolas, no Sítio da Mouteira, Alcaria

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos: nas condições apontadas no nº6, da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do nº7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (António José dos Reis Marrucho – ampliação de unidade ligada à transformação de produtos agrícolas)

Centro Cultural e Desportivo “Os Amigos da Barroca” – redução do pagamento de taxas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à redução do valor do pagamento de taxas para uma obra sita no Largo das Festas, Barroca.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução do pagamento de taxas, de acordo com a proposta do nº 4 da informação técnico administrativa prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do nº4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Centro Cultural e Desportivo “Os Amigos da Barroca” – redução do pagamento de taxas)

Filipa Batista dos Santos – isenção do pagamento de taxas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à isenção de pagamento do valor das taxas pela emissão do alvará de obras de construção de habitação unifamiliar própria e permanente, sito em Rosales, Valverde.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de isenção do pagamento de taxas, de acordo com a proposta do nº4 da informação prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do nº5.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Andreia Filipa Batista dos Santos – isenção do pagamento de taxas)

Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Póvoa de Atalaia – isenção do pagamento de taxas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à isenção de pagamento do valor das taxas pela prorrogação de prazo do Alvará de Licença de Obras – Construção de Centro de Apoio Social, no Largo do Adro, Póvoa de Atalaia.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de isenção do pagamento de taxas, de acordo com a proposta do nº4 da informação prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do nº5.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Póvoa de Atalaia – isenção do pagamento de taxas)

Maria Fernandes Robalo Candeias – compropriedade

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Sítio da Silveira ou Poldras, Orca, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no nº 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria Fernandes Robalo Candeias – compropriedade)

João da Graça Vaz – compropriedade – parecer n.º 359/17

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Sítio do Monte das Amoreiras, Vale de Prazeres através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no nº 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (João da Graça Vaz – compropriedade – parecer n.º 359/17)

João da Graça Vaz – compropriedade – parecer n.º 358/17

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Sítio do Monte das Amoreiras, Vale de Prazeres, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no nº 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (João da Graça Vaz – compropriedade – parecer n.º 358/17)

João da Graça Vaz – compropriedade – parecer n.º 357/17

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Sítio do Cerejal, Vale de Prazeres, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (João da Graça Vaz – compropriedade – parecer n.º 357/17)

Rosa Maria Gaspar Inácio Esteves – compropriedade

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Sítio do Chão de São Marcos, Capinha, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Rosa Maria Gaspar Inácio Esteves – compropriedade)

Isabel Maria Galvão Tavares de Oliveira – compropriedade

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Sítio do Monte do Elvas, Orca, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Isabel Maria Galvão Tavares de Oliveira – compropriedade)

João José Penedo Ramos – ampliação de moradia unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de moradia unifamiliar, no Sítio das Vinhas, Capinha.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no nº6, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do nº7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (João José Penedo Ramos – ampliação de moradia unifamiliar)

5– INFORMAÇÕES**Plano Intermunicipal para a Igualdade e proposta de Regulamento – Galardão Mulheres Notáveis**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Plano Intermunicipal para a Igualdade e de uma proposta de Regulamento “Galardão Mulheres Notáveis.

Balancete do dia 6 de novembro

Total de Disponibilidades -----	1.119.944,06€
Total de Movimentos de Tesouraria -----	1.230.154,42€
Operações Orçamentais -----	829.481,32€

Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 6 de novembro.

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião. Para constar se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente _____

A Diretora do Departamento de Administração e Finanças _____